



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2022

Com base no Parecer da Comissão Permanente de Contratação e no Parecer Jurídico exarado pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pimenta/MG acerca do Procedimento nº 009/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022, em especial quanto ao atendimento da legislação que regula a matéria, FICA HOMOLOGADA e ADJUDICADA a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atender a demanda da Câmara Municipal de Pimenta-MG, nos seguintes termos:

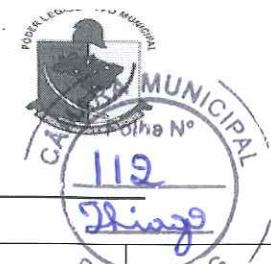
ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	<p>Elaboração do PGR/GRO (PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos / GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) nos termos da NR-09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos) e NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços em Saúde), nos termos da NR-01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais)</p> <p>a- Fornecimento de cronograma do PGR/GRO por meio documental, permitindo a manutenção de um registro de dados estruturado de forma a constituir um histórico técnico administrativo de desenvolvimento do programa preventivo;</p> <p>b- O PGR/GRO deve ser atualizado em atendimento ao item 1.5.4.4.6 da NR-01;</p> <p>c- Identificar de forma clara os EPI's, o detalhamento de suas especificações técnicas (C.A- Certificado de Aprovação);</p> <p>d- O PGR/GRO deve conter todos os itens previstos na NR-09 e NR-01, quanto ao reconhecimento de riscos ocupacionais de agentes físicos, químicos e biológicos e quando aplicáveis;</p> <p>e- O PGR/GRO deve conter os procedimentos técnicos de levantamento de riscos ocupacionais e agentes físicos químicos e biológicos e devem conter:</p> <p>1 - As metodologias e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;</p> <p>2 - Os limites de tolerância estabelecidos pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;</p> <p>3 - Outras metodologias e procedimentos de avaliação adotados sendo obrigatório que estejam definidos por órgão nacional ou internacional devidamente identificados no PGR/GRO.</p> <p>f - O PGR/GRO deve conter todos os resultados das avaliações qualitativas e quantitativas em seu bojo bem como em forma de anexo ao PGR/GRO, atendendo de forma integral a NR-09 e a NR-01;</p> <p>g - Elaboração de estudo ergonómico em todas as funções e de acordo com o local de trabalho, com apresentação de relatório circunstanciado, atendendo a NR-17 na sua integralidade. Elaborado por um fisioterapeuta e assinado pelo mesmo;</p> <p>h- Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - a ser renovado a cada 12 meses, englobando todas as funções passíveis de apresentação de riscos conforme rege a legislação previdenciária. Avaliações quantitativas de agentes físicos e químicos presente no ambiente de trabalho através de medições das concentrações dos contaminantes (substâncias e compostos químicos) ou da intensidade</p>	Biunal	1	R\$2.790,00	R\$2.790,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



	dos agentes físicos (ruído, vibração, calor, etc.) e posterior comparação com os respectivos limites de tolerância.				
2	<p>Serviços Técnicos especializados em Técnico Segurança do Trabalho nas atividades atinentes ao setor:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para a execução destes serviços, a empresa deverá disponibilizar profissionais técnicos habilitados de acordo com a demanda pontual da Câmara Municipal de Pimenta/MG, inclusive para suporte e atualização do PGR/GRO e elaboração de PPP's, quando for exigido; 2. Os serviços serão realizados mediante visitas presenciais e atendimentos remotos. <p>Visitas presenciais: mínimo 1 vezes ao mês, sendo de no mínimo 4 horas cada visita. Atendimento remoto: dias úteis, de 08:00 às 17:00hrs.</p>	Mensal	24	R\$200,00	R\$4.800,00
3	Programa de Inspeção Periódica (Câmara Municipal de Pimenta/MG) das Condições Sanitárias e de Conforto nos postos de trabalho por meio de uma visita técnica semestral, em conformidade com a NR 24 da Portaria 3.214/78 do MTE, com elaboração de Relatório de Execução de cada inspeção em cada posto de trabalho.	Anual	2	R\$200,00	R\$400,00
4	Treinamento técnico anual para Brigadas de Incêndio, de acordo com o número de servidores indicado para órgão público, em conformidade com a NR 23.	Anual	2	R\$400,00	R\$800,00
5	<p>Treinamento semestral com abordagem mínima dos seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Riscos ocupacionais de agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho, situações simuladas; 2 - Forma correta de operação dos diversos equipamentos e máquinas e as consequências advindas do mau uso dos mesmos; 3 - Uso e conservação adequados dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI. 4 - Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Coletivos - EPC. Os treinamentos deverão ser presencialmente, na sede da Câmara Municipal, de acordo com a classe de trabalho. 	Semestral	4	R\$250,00	R\$1.000,00
6	Planejamento, elaboração e assistência técnica ao desenvolvimento do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), nos termos da NR-07, por médico habilitado de acordo com a legislação em vigor, incluindo relatório anual.	Unidade	1	R\$1.128,00	R\$1.128,00
7	Serviços Técnicos especializados para consultoria, assessoria e implementação normativa e técnica do processo de regulação.	Unidade	1	R\$400,00	R\$400,00
8	Serviços médicos especializados para homologação e validação dos atestados médicos de acordo com a regulação.	Unidade	50	R\$30,00	R\$ 1.500,00
9	Realizar atendimentos médicos ocupacionais, com o objetivo de emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) conforme previsto no PCMSO.	Unidade	16	R\$50,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$13.618,00

A dispensa de Licitação está baseada no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, conforme documentação e pareceres que instruem os autos.

Pimenta/MG, 12 de dezembro de 2022.

Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG